



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

Av. Domingos Bassi, 1000, Junqueira  
Fone (15) 3259-8490 CEP 18271-330 Tatuí/SP  
E-mail [seguranca.adm@tatui.sp.com.br](mailto:seguranca.adm@tatui.sp.com.br)

Ofício nº 015/COMPDEC/2024

Tatuí-SP, 21 de Agosto de 2024

Ao Sr. Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva  
Secretário de Administração e Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta a requerimento nº 2799/2024.  
Autoria: Fábio Menezes

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento em epígrafe, encaminho a resposta do requerimento nº 2799/2024 através do ofício nº 408/2024/Convênios/SFFPT/PMT (anexo).

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Sérgio Luiz de Moraes  
Diretor/ Coordenador da Defesa Civil de Tatuí



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº 408/2024/CONVENIOS/SFFPT/PMT

Tatuí, 21 de Agosto de 2024.

Ilmo. Senhor.  
Sérgio Luiz de Moraes  
Diretor/Coordenador Defesa Civil de Tatuí

**Assunto: Resposta ao requerimento Nº 2799/2024**  
**Autoria: Fábio Menezes**

Cumprimento cordialmente, sirvo-me do presente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº. 2.156/90, informar que:

Em atendimento ao requerimento de informação apresentado pelo r. Vereador viemos a informar que não foi realizada nenhuma alteração/intervenção na estrutura original da ponte, sendo realizada apenas melhorias nas contenções de terra das cabeceiras, melhoria na drenagem, limitadores de passagem de veículos pesados, sinalização com pintura horizontal e vertical visando melhorar a mobilidade do local.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estimas e consideração.

  
**Nicolas Hasegawa de Miranda**  
**Diretor - Dep. Convênios**